



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 3/CONSCCL/UFFS/2022

Determina o risco local relacionado ao surto epidêmico de COVID-19 e estabelece o Nível de Segurança Operacional no *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021, a Resolução Nº 11/CONSCCL/UFFS/2021 e a deliberação da 2ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o risco local relacionado ao surto epidêmico de COVID-19 como baixo na região de abrangência do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Estabelecer o Nível de Segurança Operacional 1 (um) no *Campus* Cerro Largo (UFFS), para prevenção e enfrentamento da situação de risco baixo relacionado à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Ficam estabelecidas as restrições operacionais do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Nº 17/CONSCCL/UFFS/2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 8 de março de 2022.

MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO
Presidente em exercício do Conselho de *Campus*